



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.404

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, amparado e em conformidade com o que dispõe o art. 22 "caput", incisos I e II

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevado o percentual de Função Gratificada concedida ao servidor municipal efetivo **ALEXANDRO FAGUNDES DE FREITAS**, matrícula 001232-01, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, correspondente ao símbolo FG-3 (cinquenta por cento), para o símbolo FG-2 (Setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.19 09:47:07 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo